



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673215



## TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO

### SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 120/2021

O Fundo de Saúde de Nova Trento/SC, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n° 08.858.200/0001-91, com sede na Rua Nereu Ramos, 164, Centro, neste ato representado pelo Prefeito, o Sr. **TIAGO DALSSASSO**, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado, **APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE NOVA TRENTO**, pessoa jurídica de direito privado, entidade filantrópica, sem fins lucrativos, estabelecida à Rua Salvador Gessele, 50, Centro, Nova Trento/SC, inscrita no CNPJ sob o n° 78.540.846/0001-01, doravante denominada simplesmente **CONTRATADO**, representada neste ato pelo Presidente, Sr. **SALVIO OSMAR TONINI**, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, é celebrado o presente contrato de prestação de serviços que serão executados, com fulcro na Dispensa de Licitação n° 061/2021 do PL 157/2021, consoante as cláusulas que seguem:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO

O presente instrumento tem como objeto a contratação da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais– APAE para prestação de serviços de saúde para atendimento/acompanhamento ambulatorial de pacientes em reabilitação do desenvolvimento neuropsicomotor aos usuários do SUS – Sistema Único de Saúde:

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

Fica alterada a Cláusula Sexta do Contrato n° 120/2021, prorrogando-se o termo final de vigência do contrato para 05 de janeiro de 2025, com fundamento no inciso IX, do art. 37, da CF/88, obedecendo às normas que dispõe a Lei Federal n° 8666/93, em especial o art. 57, inciso II. Vigência: 06/01/2024 a 05/01/2025.

e e e  
Batha / Sping / Dom / Word / 2024



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673215



### CLÁUSULA TERCEIRA

Os valores permanecem os mesmos do contrato original seguindo o reajustamento da Tabela de Valores do SUS.


### CLÁUSULA QUARTA

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato de nº 120/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Estando as partes de comum acordo, aceitam e outorgam as Cláusulas do Presente Instrumento, assinado em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas abaixo assinadas.

Nova Trento (SC), 05 de janeiro de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
**TIAGO DALSSASSO**  
Prefeito  
Contratante

  
\_\_\_\_\_  
**APAE – Associação de Pais e Amigos dos  
Excepcionais de Nova Trento**  
Contratada

  
\_\_\_\_\_  
**Maria Cristina Adami**  
Secretária Municipal de Saúde e Desenvolvimento Comunitário

Testemunhas:  
1.   
\_\_\_\_\_  
Fernando Sens

2.   
\_\_\_\_\_  
Silvio Conhaqui



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Nova Trento, 05 de dezembro de 2023.

OFICIO N°747/2023/SSDC

Ilmo. Sr.  
Fernando Neri Sens  
Gerente de Compras

Na qualidade de Secretária Municipal de Saúde e Desenvolvimento Comunitário, venho por meio desta solicitar a renovação do **contrato nº 120/2021** com a APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Nova Trento, pessoa jurídica de direito privado, entidade filantrópica, sem fins lucrativos, estabelecida à Rua Salvador Gessele, 50, Centro, Nova Trento/SC, inscrita no CNPJ sob o nº 78.540.846/0001-01. Objeto do contrato: O presente instrumento tem por objeto contratação de prestação de serviços de saúde para atendimento/acompanhamento ambulatorial de pacientes em reabilitação do desenvolvimento neuropsicomotor aos usuários do SUS – Sistema Único de Saúde, por 1 ano a contar de 06/01/2024.

Sem mais para o momento, agradeço.

Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
Maria Cristina Adami

Secretária Municipal de Saúde e Desenvolvimento Comunitário

**RECEBIDO**  
**07/12/23**  
NOME: \_\_\_\_\_  
ASSINATURA: \_\_\_\_\_





## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE NOVA TRENTO CNPJ: 78540846000101

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativo ao imóvel com a localização abaixo descrita.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Imóvel: 224 - Inscrição: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE NOVA TRENTO  
Endereço: Rua SALVADOR GESSELE, 50 - Bairro CENTRO - CEP 88.270-000

Código de Controle

CWU3PGDDAMHXZMB1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.  
<http://www.novarento.sc.gov.br>

Nova Trento (SC), 05 de Dezembro de 2023



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **APAE ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE NOVA TRENTO**  
CNPJ/CPF: **78.540.846/0001-01**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**  
Número da certidão: **230140347795370**  
Data de emissão: **16/11/2023 11:09:57**  
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **14/05/2024**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente  
Impresso em: 05/12/2023 06:58:44



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE NOVA TR**  
**CNPJ: 78.540.846/0001-01**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:01:35 do dia 18/09/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/03/2024.

Código de controle da certidão: **C347.F2D6.B75F.54C3**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE NOVA TR  
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 78.540.846/0001-01

Certidão nº: 69281342/2023

Expedição: 05/12/2023, às 06:59:48

Validade: 02/06/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE NOVA TR (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **78.540.846/0001-01**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 78.540.846/0001-01  
**Razão Social:** ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE NOVA TRENTO  
**Endereço:** RUA SALVADOR GESSELE 50 SEDE / CENTRO / NOVA TRENTO / SC / 88270-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 04/12/2023 a 02/01/2024

**Certificação Número:** 2023120409045413553808

Informação obtida em 05/12/2023 07:01:08

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 120/2021 PROCESSO N°157/2021 - DL N° 061/2021**

Publicação N° 5528915

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge) AB2C960FCCA63407D89ABC6D669AA9B664F6D087



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673215

**TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO****SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 120/2021**

O Fundo de Saúde de Nova Trento/SC, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n° 08.858.200/0001-91, com sede na Rua Nereu Ramos, 164, Centro, neste ato representado pelo Prefeito, o Sr. **TIAGO DALSSASSO**, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado, **APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE NOVA TRENTO**, pessoa jurídica de direito privado, entidade filantrópica, sem fins lucrativos, estabelecida à Rua Salvador Gessele, 50, Centro, Nova Trento/SC, inscrita no CNPJ sob o n° 78.540.846/0001-01, doravante denominada simplesmente **CONTRATADO**, representada neste ato pelo Presidente, Sr. **SALVIO OSMAR TONINI**, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, é celebrado o presente contrato de prestação de serviços que serão executados, com fulcro na Dispensa de Licitação n° 061/2021 do PL 157/2021, consoante as cláusulas que seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO**

O presente instrumento tem como objeto a contratação da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais- APAE para prestação de serviços de saúde para atendimento/acompanhamento ambulatorial de pacientes em reabilitação do desenvolvimento neuropsicomotor aos usuários do SUS – Sistema Único de Saúde:

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

Fica alterada a Cláusula Sexta do Contrato n° 120/2021, prorrogando-se o termo final de vigência do contrato para 05 de janeiro de 2025, com fundamento no inciso IX, do art. 37, da CF/88, obedecendo às normas que dispõe a Lei Federal n° 8666/93, em especial o art. 57, inciso II. Vigência: 06/01/2024 a 05/01/2025.



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673215



### CLÁUSULA TERCEIRA

Os valores permanecem os mesmos do contrato original seguindo o reajustamento da Tabela de Valores do SUS.

### CLÁUSULA QUARTA

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato de nº 120/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Estando as partes de comum acordo, aceitam e outorgam as Cláusulas do Presente Instrumento, assinado em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas abaixo assinadas.

Nova Trento (SC), 05 de janeiro de 2024.

\_\_\_\_\_  
**TIAGO DALSSASSO**  
Prefeito  
Contratante

\_\_\_\_\_  
**APAE – Associação de Pais e Amigos dos  
Excepcionais de Nova Trento**  
Contratada

\_\_\_\_\_  
**Maria Cristina Adami**  
Secretária Municipal de Saúde e Desenvolvimento Comunitário

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_  
Fernando Sens

2. \_\_\_\_\_  
Silvio Conhaqui